



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 79/2021

EMENDA Nº - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 79/2021

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICANDO TEXTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, e dá outras providências.

1) Fica alterada a redação do Artigo 3º do PLO nº 79/2021, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, na ação do seguinte Programa:”

Justificativa: *Tem esta emenda apenas intuito corretivo, não interferindo no escopo da propositura.*

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ALLINY SARTORI – PRESIDENTE



JOSÉ NILSON VIANA - VICE-PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA - SECRETÁRIO



